

RESTAURADA A VIGÊNCIA ATRAVÉS DA LEI
Nº 5659/2000

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1191 de 13 / 12 / 1996

L E I Nº 4987/96
de 03 de dezembro de 1996

Denomina de "**PEDRO SYNESIO VANZELLA**" a via pública UB-52 no bairro Urbanova III.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Pedro Synesio Vanzella" a via pública UB-52, no bairro Urbanova III.

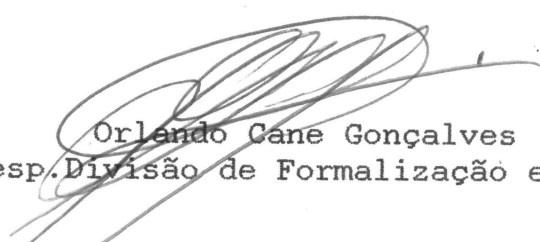
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de dezembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Orlando Cane Gonçalves
Resp. Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Carlinhos de Almeida)